



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área de Apanhador/Tratador de Animais)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no edifício onde funciona a Divisão de Alimentação e Veterinária, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por: Paulo Luís da Piedade Alenquer, na qualidade de Presidente, Gabriela Loureiro Bastos Fortunato e Cátia Sofia da Silva Lopes, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Ana Filipa Pereira dos Santos; Artur Jorge Monteiro Marques Carvalho; Balbina Paulo Barroso; Bruno Miguel Folgado Teixeira; Carla Alexandra Nobre Filipe; Carla Sofia Guerra Quadrado; Carolina Alexandra Teodoso Inácio; Carolina Maria dos Santos Costa; Catarina Brazete Soares; Cláudia Marina Mota Neno; Cláudia Sofia Conceição Manique; Cristiana Marques Rodrigues; Cristiano Xavier Silva Conceição; David Emanuel Sanches Quintão; Débora Marques Araújo; Diego de Oliveira Gomes; Diogo Pinho de Magalhães; Edgar Bernardino de Sousa; Fátima Alexandra Correia Gamita; Filipa Marques de Sousa; Filipe Manuel Tomás Nunes; Inês Alexandra Bregeiro Marmelo; Joana Alexandra Lemos Ribeiro; Joana Filipa Duarte Mendes; João Afonso Sousa Matos; João Carlos Letra Guerra; José Manuel Nunes Dias; Manuel Alfredo Coelho Durão Santos Vicente; Márcia Filipa Veloso da Glória Antunes; Maria das Neves Batista da Silva; Maria Emanuel Sancho Pombinho; Mariana Matos Silva Guedes Lobão; Mário Alexandre Rosário Pereira; Mário Rui Almeida Borges; Matilde Fidalgo Antunes Trindade Vieira; Miguel Pedro Lopes Espanca; Mónica Ferreira da Silva; Noelma Augusto Soares da Cunha; Patrícia Vanessa Ribeiro Pereira; Paula Beatriz Figueiras Machado; Paula Margarida Ferreira Morgado Valente Garcia Martins; Paulo Alexandre Teles Matos; Sandra Cristina dos Santos Gabriel; Sérgio Emanuel Sousa Rosa; Sónia Amador Coelho; Sónia Maria Dias Dantas; Tiago Miguel Ferreira Campanha Copeto; Válder José Lapa Passarinho; Vera Lídia da Silva Galamba e Vera Lúcia Alves Marques.

Excluir os candidatos: Alex Ivan Martins Fuzeiro **a)**; Ana Cristina Freitas Bernardo Pereira **a)**; Ana Solange Caetano da Cruz **a)**; André Filipe da Silva Teixeira **a)**; Beatriz Caneca Gonçalves **a)**; Beatriz Marques Roque **b)**; Brenna Caroline de Souza Amorim **c)**; Carla Sofia Marques Sequeira **a)**; César Miguel da Silva Caetanicho **a)**; Cláudia Patrícia de White e Menezes **b)**;



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Daniela Filipa da Costa Gouveia **a)**; Debora Forti **a)**; Diogo Miguel Cachado Dias **a)**; Gilsimone Pereira Carvalho **a)**, João Pedro Sanches Quintão **a)**; José Domingos Ambriz **a)**; Leandra Cristina Patrício Luís de Freitas **a)**; Leandro Rafael Lopes da Silva Guerreiro **a)**; Maria do Céu Duarte Acácio **b)**; Maria Oliveira da Costa José **a)**; Mariana Cláudia Riza Moreira **b)**; Marta Filipa Costa **a)**; Nuno Filipe Gregório Silva Correia **a)**; Patrícia Dias Henriques **a)**; Paulo Sérgio Santos Descalço **a)**; Sónia Margarida Rito Marques **a)**; Thatiane Costa Santos **a)** e Vanea João Santos Vicente **a)** e **b)**.

Motivos: **a)** Por não fazer prova de possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 10.3. do aviso de abertura; **b)** Por não ter entregue o Currículo Vitae conforme exigido no ponto 12. do aviso de abertura; **c)** Por ter assinalado no formulário de candidatura que não reúne os requisitos de admissão, referidos no ponto 10.1. do aviso de abertura.

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1ª Vogal efetiva

2ª Vogal efetiva